

Présimo Municipal
SECRETARÍA MUNICIPAL DE ORGANIZACIÓN

em 30 de Setembro de 2012

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IJUA COMBRIDA

resolva-se as disposições em anexo:

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012.

DIRETOR DE DIAGNÓSTICO

ART. 1.º - Para exercer o cargo **MAGDIR SCARIN** do cargo de

P O R T A R I A

Esta Lei Orgânica Municipal resolve-se a seguinte:

Município de Ijua Combrida no ato das disposições das que são consideradas

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ORGANIZACIÓN - Prémio

PROVIDÊNCIAS

**DE DIAGNÓSTICO E DE OUTROS
SCARIN DO CARGO DE DIRETOR
EXERCER O SENHOR MAGDIR**

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 380



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 289,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR WALDIR
SCARPIN, DO CARGO DE DIRETOR
DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

- ART. 1º.-** Fica exonerado o Senhor **WALDIR SCARPIN**, do Cargo de
DIRETOR DE DIVISÃO.
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal